

Ata nº 01/2018

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, o Pregoeiro, Sr. Ernani Steilmann, e os membros da Equipe de Apoio: Sr. Juliano Navarini, a Sra. Morgana Fantin e Sr. Bruna Pasquali, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura de propostas do Edital de Pregão Presencial nº 22/2017, que tem por finalidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas para patrulha mecanizada do Município de Monte Belo do Sul, em regime de menor preço unitário. Iniciando-se os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizaram o credenciamento das empresas. Credenciaram-se as seguintes empresas: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, representada pelo Sr. Moacir Rodrigo Fritsch; empresa Novo Solo Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, representada pelo Sr. Emury Pizzamiglio Cimadon; SEG Consultoria Ltda – ME, representada pelo Sr. Guilherme Tosi Senise e Manjato Tratores Ltda EPP, representada pelo Sr. Alex Gabriel da Silva de Moura. A empresa Manjato Tratores Ltda EPP, apresentou documento de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte. A empresa SEG Consultoria Ltda – ME não apresentou documento de enquadramento como Micro Empresa. Dando continuidade aos procedimentos, foram abertos os envelopes nº 01 – propostas, que foram as seguintes: Item 01 - SEG Consultoria Ltda – ME: R\$ 135.000,00 e Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A: R\$ 135.000,00 e para o item 02: Novo Solo Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda: R\$ 65.000,00 e Manjato Tratores Ltda EPP: R\$ 65.000,00. O representante da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A faz constar o seguinte: não apresentou declaração do endereço da assistência, divergência entre o folder e a proposta apresentada, sendo que foi consultado o site da empresa e está divergente com o folder e a proposta apresentada, conforme itens solicitados no anexo I do Edital, todos os questionamentos são referentes a empresa SEG Consultoria Ltda – ME. E, o representante da empresa SEG Consultoria Ltda – ME, faz constar que o catálogo possui divergência quanto a proposta apresentada pela empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A. Iniciada a fase de lances, do item 01, o sistema fez o sorteio automaticamente, quanto a ordem inicial do fornecedor a dar o primeiro lance, onde foi sorteado o fornecedor SEG Consultoria Ltda – ME a dar

o primeiro lance e na sequência a empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A. Os lances foram os constantes na planilha extraída do sistema, em anexo. Na sequência, iniciou-se a fase de lances para o item 02, onde também o sistema fez o sorteio automático e a empresa a dar o primeiro lance foi Novo Solo Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda e na sequência a empresa Manjato Tratores Ltda EPP. A empresa Novo Solo não demonstrou interesse em apresentar lances e a empresa Manjato apresentou o lance constante na planilha em anexo. Dando prosseguimento ao certame, foram abertos os envelopes nº 02 – documentação. Analisando a documentação faz-se constar o seguinte: a empresa SEG Consultoria Ltda – ME apresentou o Balanço Patrimonial em cópia simples, com autenticação da Junta Comercial, porém, sem autenticação através de cartório ou servidor do Município de Monte Belo do Sul. Estando, portanto inabilitada. O representante da empresa SEG Consultoria Ltda – ME demonstrou interesse em interpor recurso. Após foi aberto o envelope nº 02 da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A. As empresas Manjato Tratores Ltda EPP e Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A foram habilitadas. O Pregoeiro e a equipe de apoio declaram a empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, como vencedora do item 01, salvo julgado procedente o recurso a ser apresentado pela empresa SEG Consultoria Ltda – ME e a empresa Manjato Tratores Ltda EPP como a vencedora do item 02. Nada mais havendo a tratar está ata é encerrada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas acima mencionados. Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.